



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 231/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUN.DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec, Pavimentação Asfáltica, Rec. Tapa Buraco	
	- FONTE DE RECURSOS 01504	
1183/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	17.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01512	
1192/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERV. PUBL.RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8705/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2308/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	198.000,00
2316/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3294/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
1301.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3508/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	346.000,00
1301.1236600162.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3688/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
1301.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3062/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	77.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>810.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



FI 02

DECRETO Nº 231/2012

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Execução de Pavimentação Asfáltica	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01512</b>	
1234/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	50.000,00
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01504</b>	
1267/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	900,00
1292/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
1314/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	15.300,00
1200	- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200023.033	- Aquisição e Reposição de Equip. Material Permanente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2347/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	110.100,00
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2335/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
1201.0824300152.185	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2390/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
2978/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	3.000,00
2985/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	4.000,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01103</b>	
3059/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01103</b>	
3284/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	46.000,00
1301.1236600162.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3665/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
1301.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3488/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	145.000,00
1700	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824100122.173	- Centro de Referência ao Idoso	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2437/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	700,00
2444/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



FI 03

Decreto 231/2012

1701.0824400122.187	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2604/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	100.000,00
1701.0824400122.188	- Manutenção do CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2634/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
1701.0824400123.036	- Aquisição e Rep. de Equip.Mat. Permanente CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2661/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
1701.0824400123.035	- Aquisição e Rep. De Equi. Mat. Permanente FMAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2591/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
1701.0824400142.181	- Manut. da Conselho M. Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2694/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1800	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1801	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1801.0824300152.182	- Manut. do Fundo M. Direitos Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2745/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1801.0824300152.184	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2787/3.3.50.41.00	- Contribuições	3.000,00
	- T O T A L.....	<b>810.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDYS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Outubro / 2012  
DE Nº 9.616  
UMUARAMA, 30 / 10 / 2012  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO